



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 81, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a condução dos veículos oficiais da PRM-São Mateus por servidor lotado na PRM-São Mateus.

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR n.º 357, de 5 de maio de 2015](#) e pela [Portaria PGR/MPF n.º 41, de 25 de janeiro de 2016](#), e

Considerando que encontra-se vago o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte da Procuradoria da República do Município de São Mateus;

Considerando que a condução dos veículos oficiais na PRM-São Mateus vem sendo feita por Técnicos-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotados na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, com o pagamento de diárias;

Considerando a necessidade de redução das despesas com diárias e passagens,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais da Procuradoria da República no Município de São Mateus pelo servidor Fabiano Demo de Araújo, matrícula n.º 12206, Assessor Nível II – CC2, lotado na citada Procuradoria, para o fim específico de realização de carga e entrega de autos judiciais e inquéritos junto à Justiça Federal e Polícia Federal em São Mateus;

Art.2º. Outras demandas deverão ser realizadas por Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte do quadro do Ministério Público Federal ou por colaboração do Ministério Público do Trabalho.

Art. 3º. Revogo a [Portaria n.º 66, de 18 de fevereiro de 2016](#).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA